



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI - UNIÃO BRASIL/PR

Apresentação: 06/10/2023 11:49:27.393 - CCULT  
PRL 1 CCULT => PL 405/2020

PRL n.1

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI N.º 405, DE 2020

Denomina “Aeroporto Internacional de Foz de Iguaçu / Cataratas – Frederico Engel” no município de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

**Autor:** Deputado Vermelho (PSD/PR);

**Relator:** Deputado Felipe Francischini (União Brasil/PR)

#### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 405, de 2020, do Deputado Vermelho, pretende denominar “Aeroporto Internacional de Foz de Iguaçu / Cataratas – Frederico Engel” no município de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

A proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes, de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

A Comissão de Viação e Transportes se manifestou favoravelmente à iniciativa, com a aprovação de parecer em reunião realizada no dia 05 de maio de 2021.

Encerrado o prazo de 5 sessões para apresentação de emendas ao projeto, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

#### II – VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Cultura, nos termos da alínea “a” e seguintes do inciso XXI do Regimento Interno, o desenvolvimento cultural, inclusive





patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, cultural, artístico e científico, acordos culturais com outros países.

De início, é importante consignar que Foz do Iguaçu se destaca por abrigar dois dos atrativos mais extraordinários do Brasil e do mundo, as Cataratas do Iguaçu e a Usina Hidrelétrica de Itaipu. Esses locais atraem anualmente milhões de visitantes de todo o planeta, transformando a cidade em um polo turístico de destaque no cenário internacional. O turismo não é apenas uma atividade de lazer, mas também um fenômeno social que tem um impacto profundo e positivo na economia local.

Com isso, a presença de turistas gera empregos em diversos setores, desde hotéis e restaurantes até guias turísticos e artesãos locais. Além disso, promove o desenvolvimento de infraestrutura turística, como estradas, aeroportos e outras facilidades que beneficiam não apenas os visitantes, mas também a comunidade local.

Como ressalta o autor da proposição, Frederico Engel desempenhou um papel fundamental na história do turismo em Foz do Iguaçu. Dentre suas realizações, se destacam o espírito empreendedor e visão à frente de seu tempo, a construção do primeiro hotel e a abertura da estrada que permitiu o acesso ao Parque Nacional do Iguaçu, tais ações foram essenciais para o desenvolvimento turístico da cidade. Além disso, Frederico Engel se destacou por seu comprometimento em promover essa região e torná-la acessível a um público mais amplo.

Portanto, homenagear Frederico Engel, ao incluir seu nome no Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu, é uma forma justa e merecida de reconhecimento por seu papel fundamental no desenvolvimento turístico do município. Ademais, é uma maneira de reconhecer publicamente seu legado, sua dedicação à comunidade e suas realizações notáveis ao longo de sua vida.

Neste contexto, esta homenagem não é apenas um ato de reconhecimento, mas também uma expressão do desejo da comunidade local

LexEdit





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI - UNIÃO BRASIL/PR

de preservar e celebrar a história inspiradora de Frederico Engel para as gerações atuais e futuras.

Diante do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 405, de 2020.

Sala das Comissões, de outubro de 2023.

Deputado **FELIPE FRANCISCHINI**

Relator

Apresentação: 06/10/2023 11:49:27.393 - CCULT  
PRL 1 CCULT => PL 405/2020

PRL n.1

LexEdit

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 265 | CEP 70160-900 Brasília-DF  
Tel (61) 3215-2265 | dep.felipefrancischini@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236875684200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Francischini

